



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Contratação de Obra de Reforma da Creche Municipal "Dona Ruth Seixas"

Com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 22 e Art. 103

A presente Matriz de Riscos visa identificar, analisar e alocar os principais riscos associados à execução do objeto contratual, definindo as ações de prevenção, mitigação e contingência, bem como os responsáveis por sua gestão, de forma a garantir a adequada execução do contrato e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

ID	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Ações de Prevenção / Mitigação	Responsável pela Ação
FASE DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÃO						
01	Projeto Básico deficiente ou com omissões. Pode levar a aditivos contratuais, atrasos e aumento de custos.	Baixa	Alto	Médio	Elaboração de Projeto Básico detalhado, com memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária completa, por profissional habilitado.	Contratante (Equipe de Planejamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



					Revisão interna pela equipe técnica da Prefeitura.	
02	Orçamento subestimado ou superestimado. Risco de propostas inexequíveis ou superfaturadas e de o certame ser deserto.	Média	Alto	Alto	Utilização de sistemas de custos referenciais (SINAPI, etc.) e realização de pesquisa de preços de mercado para os principais insumos. Análise crítica do BDI.	Contratante (Equipe de Planejamento)
03	Baixa competitividade ou ausência de interessados na licitação. Pode resultar em contratação desvantajosa ou	Baixa	Mé di o	Baixo	Ampla divulgação do edital. Definição de requisitos de habilitação técnica e financeira compatíveis com a complexidade do objeto, sem	Contratante (Comissão de Contratação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



	fracasso do certame.				restrições indevidas à competitividade.	
FASE DE EXECUÇÃO DA OBRA						
04	Atraso no cronograma da obra. Impacta a entrega da creche reformada à comunidade e pode gerar custos indiretos.	Média	Alto	Alto	Exigir da Contratada um cronograma detalhado de execução. Fiscalização rigorosa do andamento dos serviços. Aplicação das sanções contratuais previstas em caso de atraso injustificado.	Contratada (Execução) / Contratante (Fiscalização)
05	Qualidade inferior dos materiais ou serviços. Compromete	Média	Alto	Alto	Exigir certificados de qualidade dos materiais. Fiscalização	Contratada (Fornecimento) / Contratante (Fiscalização)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



	te a durabilidade e segurança da obra, gerando custos futuros com reparos.				presencial e contínua na obra para verificar a correta execução dos serviços conforme especificações. Realização de ensaios tecnológicos, se necessário.	
06	Descoberta de vícios ocultos ou necessidade de serviços não previstos no projeto. Pode exigir a celebração de termos aditivos de valor e/ou prazo.	Média	Médio	Médio	Realização de vistoria técnica detalhada na fase de planejamento. Previsão de pequena margem para contingências no orçamento. Análise técnica rigorosa pela fiscalização para justificar a	Contratante (Fiscalização) / Contratada (Comunicação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



					necessidade e do serviço extra.	
07	Acidentes de trabalho no canteiro de obras. Risco à integridade e física dos trabalhadores e passivos trabalhistas/civis.	Baixa	Alto	Médio	Exigir da Contratada o cumprimento integral das Normas Regulamentadoras (NRs), especialmente a NR- 18. Exigir seguro de responsabilidade civil e acidentes de trabalho. Fiscalizar o uso de EPIs e a segurança do canteiro.	Contratada (Implementação) / Contratante (Fiscalização)
08	Problemas de gestão da Contratada (financeiros, de pessoal). Pode levar à	Baixa	Alto	Médio	Análise criteriosa da qualificação econômico- financeira na fase de habilitação. Acompanha mento dos	Contratante (Fiscalização)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



	paralisação ou abandono da obra.				pagamentos de salários e fornecedores pela fiscalização. Exigência de garantia contratual.	
09	Atraso nos pagamentos por parte da Contratante. Pode desmobilizar a obra e gerar pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.	Baixa	Alto	Médio	Planejamento orçamentário e financeiro adequado. Celeridade nos processos internos de medição, ateste e liquidação da despesa.	Contratante (Setor Financeiro/Fiscalização)
10	Geração e descarte inadequado de resíduos da construção civil (entulho). Risco de autuação	Média	Baixo	Baixo	Inclusão de cláusula contratual obrigando a Contratada a realizar o gerenciamento e descarte dos resíduos	Contratada (Execução) / Contratante (Fiscalização)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559



	por órgãos ambientais e danos ao meio ambiente.				conforme a legislação (Resolução CONAMA 307/02). Exigir comprovação do descarte em local licenciado.	
--	---	--	--	--	--	--

Legenda:

Probabilidade (P): Baixa, Média, Alta.

Impacto (I): Baixo, Médio, Alto.

Classificação do Risco: Nível de criticidade do risco, resultante da combinação de Probabilidade e Impacto.

Itacarambi, 29 de janeiro de 2026

Sérgio Renato Silva de Sá

Engenheiro Civil – CREA/MG 108.066/D

Sidney Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559

